

PORTARIA Nº 530, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Esportes – Dança – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GLAUCIMARI PEREIRA	332.519.668-39

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 531, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Psicólogo – Ref. “38”, lotados na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
------	-----



MARIA LUIZA FERREIRA DE CASTRO	409.699.458-84
RAQUEL IRENE DE MACEDO	411.883.838-92

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 532 , DE 13 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SANDRALY CRISTINE CORREIA	352.115.458-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 533 , DE 13 DE ABRIL DE 2016.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Cuidador – Ref. “36”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ISABELA SANTOS CURSINO	426.117.568-13

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 534, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotados na Secretaria de Obras, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
------	-----



DAVI DOUGLAS DA SILVA	393.635.928-80
LEONARDO DA SILVA	124.741.258-09
EVERTON DATTI FERNANDES	199.214.688-80
AROLDO TAVARES SANCHES FILHO	223.773.438-05
ROBSON DE SOUZA SUZIGAN	266.098.688-67

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 535, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor do Trabalho – Cabeleireiro, Manicure e Pedicure – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MICHELE FERNANDA MARQUES CARVALHO	324.290.908-99

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 536, DE 13 DE ABRIL DE 2016.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor do Trabalho – Padeiro/ Confeiteiro – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARIA DO CARMO ROSSI PELOGGIA	081.208.928-60

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 537 , DE 13 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor III – Ciências – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANNA CAROLINA CHAABAN SANTOS	384.146.478-55

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 538, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Assistente Social – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JUSSARA APARECIDA ALVES JERONIMO	222.372.138-95

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 539, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Inspetor de Alunos – Ref. “20”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.



NOME	CPF
ANDERSON AKIRA ARIMA	319.434.948-19

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 548, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 22816/16,

**RESOLVE:**

Instituir a Comissão Organizadora da 27ª Festa da Colônia Italiana de Quiririm – 2016, com a seguinte composição:

**Presidente**

Martha Maria de Carvalho

**Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura**

José Ferreira Silva

Danielle Ferreira Mendes da Cruz

Carlos Eduardo Gomes

**Representantes da Associação Cultural das Tradições Italianas de Quiririm**

Maria Aparecida Valério

Marcio Corbani da Silva Mollica

Luciano de Castro

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 574 , DE 13 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ANA BEATRIZ LEMOS FERREIRA GRACIOLI**, titular de cargo efetivo – matrícula 29551, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Tesouraria – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 575 , DE 13 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.157, de 10 de novembro de 2015, que designou a servidora **Marylucy de Oliveira Silva** – matrícula 34481, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio à Divisão de Consultoria e Contencioso, subordinada à Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 577 , DE 13 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.888/2016,



**RESOLVE:**

Conceder á servidora **ANA KARLA PAOLICCHI ROSA** – matrícula 32033 – titular do cargo de Escriturário, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 06 de abril de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 578 , DE 13 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 23.748/2016,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ANDRÉ PIERONI DOS SANTOS** – matrícula 34023 – titular do cargo de Monitor de Ofícios, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a partir de 01 de abril de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 579 , DE 13 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.529/2016,

**RESOLVE:**



Conceder á servidora **GLAUCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA** – matrícula 24557 – titular do cargo de Escrivário, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 12 de abril de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 580, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.998/2016,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES** – matrícula 25391 – titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 581, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 22.399/2016,

**RESOLVE:**



Conceder á servidora **MARINA SANT' ANA CASTRO** – matrícula 18732 – titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 11 de abril de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 584 , DE 13 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 58.932/2014,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **CHRISTIAN RAFAEL OLIVEIRA SANTOS** – matrícula 25891, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, com fulcro no Artigo 276 da Lei Complementar nº 001/1990, pena de demissão por prática de infração ao previsto nos Artigos 255 – incisos I, III e X; 256 – inciso XV; c/c o Artigo 270 – incisos III e XIII, do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

mab

**PORTARIA Nº 585 , DE 13 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, com fundamento no disposto no Artigo 104, § 1º, inciso II – letra “b”, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o Servidor **LUIZ CLAUDIO**



RIBEIRO MARCONDES – matrícula 41042, do cargo de Motorista – Ref. “26”, lotado na Secretaria de Educação, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório estabelecido pelo Artigo 41 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, conforme avaliações especiais de desempenho levadas a efeito nos termos do Decreto Municipal nº 13.414, de 29/09/2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.755, de 04/03/2016, e constantes do Processo Administrativo nº 43.619/2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

mab

**PORTARIA Nº 586 DE 13 DE ABRIL DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Específica para avaliação dos projetos dos candidatos inscritos no processo interno de seleção de vice-diretores para unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Específica:

Profa. Dra. Mariana Aranha Moreira José

Profa. Dra. Suzana Lopes Salgado Ribeiro

Prof. Dr. Renato Almeida

Art. 3º A presidência dos trabalhos será da Profa. Dra. Mariana Aranha Moreira José

Art. 4º O processo terá lugar entre os dias 13 e 14 de abril de 2016 e consistirá de avaliação de projeto apresentado pelos candidatos bem como de sua argüição pelos membros da comissão.

Art. 5º A comissão deverá apresentar suas conclusões, na forma de relatório, até o dia 19 de abril de 2016.

Art. 6º A atividade é considerada serviço público relevante e não será remunerada.



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 13.785, DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

Define normas e diretrizes básicas para a realização da 27ª Festa da Colônia Italiana, no Distrito de Quiririm.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 24.521/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para a realização da 27ª Festa da Colônia Italiana, no Distrito de Quiririm, deverão ser observadas, dentre outras, as normas e diretrizes constantes deste Decreto.

**I – CARACTERÍSTICAS DA FESTA A SEREM OBSERVADAS E PRESERVADAS**

**Art. 2º** A Festa da Colônia Italiana destina-se a preservar e valorizar as tradições típicas italianas, notadamente no que se refere à música, à dança, à culinária e a cultura peninsulares, de modo geral.

**Art. 3º** À Associação Cultural das Tradições Italianas de Quiririm, regularmente instituída e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.983.021/0001-81 caberá:

**§1º** Atuar em conjunto e de maneira coordenada com a Secretaria de Turismo e Cultura na organização e condução da Festa.

**§2º** Organizar o desfile das candidatas à Rainha e Princesas da Festa.



## **II – CARACTERÍSTICAS DOS ALIMENTOS E PRODUTOS TÍPICOS DA COZINHA ITALIANA A SEREM OBSERVADAS**

**Art. 4º** No tocante à culinária, toda a comida comercializada na Festa deverá ser produzida artesanalmente no próprio Município de Taubaté, preferencialmente no Distrito de Quiririm, abrangendo pratos e produtos da cozinha tradicional da Itália.

**§1º** Os produtos utilizados para a elaboração dos pratos e, especialmente, das massas deverão ser de boa qualidade e estar em perfeito acordo com os princípios de higiene, observados seus prazos de validade para consumo.

**§2º** Os pratos e produtos comercializados deverão estar acondicionados e ou conservados de forma adequada, preservando-se a sua qualidade e perfeitas condições de consumo.

## **III – NORMAS A SEREM OBSERVADAS PELAS BARRACAS E VENDEDORES AMBULANTES INSCRITOS PARA A FESTA**

**Art. 5º** Fica proibida a cobrança de taxa de serviço pelos barraqueiros.

**Art. 6º** Não será permitida a instalação de barracas de comida e comércio ambulante em frente de escolas, clínicas e estabelecimentos comerciais, sem a devida inscrição na Secretaria de Serviços Públicos.

**Art. 7º** Não será permitida a comercialização de quaisquer produtos, inclusive de alimentos, nas residências localizadas no Distrito de Quiririm.

**Art. 8º** Para o exercício da atividade de ambulante, durante o decorrer da Festa, será exigida inscrição municipal na Prefeitura de Taubaté.

**Art. 9º** Os ambulantes serão alocados nas áreas previamente estabelecidas pela Secretaria de Turismo e Cultura, não sendo permitida a utilização de qualquer outro espaço.

**Parágrafo único.** Os espaços e suas respectivas destinações constarão de planta geral de posicionamento, elaborada pela Municipalidade e Associação Cultural das Tradições Italianas de Quiririm, onde estará previsto o espaço mínimo para a circulação entre barracas.

**Art. 10.** As barracas, o comércio ambulante e os bares encerrarão suas atividades, obrigatoriamente, a zero hora, de terça-feira a domingo.

**Art. 11.** No período da Festa da Colônia Italiana é terminantemente proibido o desvio de finalidade da atividade exercida regularmente pelos estabelecimentos comerciais existentes no Distrito de Quiririm.

**Art. 12.** O responsável de cada barraca deverá manter o local limpo nas proximidades de sua barraca. O resíduo gerado deve ser acondicionado apropriadamente, todos os dias do evento, e reciclado, se possível.



**Art. 13.** As barracas deverão rigorosamente cumprir com uso da carga elétrica declarada à Secretaria de Serviços Públicos sob pena de incorrer em multas e risco à segurança do evento.

**Parágrafo único.** As barracas deverão entregar a declaração de carga elétrica cujo modelo deverá ser retirado e entregue na Secretaria de Turismo e Cultura, devidamente preenchido no prazo máximo de uma semana que antecede o evento.

#### **IV – PROVIDÊNCIAS A CARGO DA MUNICIPALIDADE**

**Art. 14.** A Prefeitura de Taubaté instituirá anualmente uma Comissão Composta de representantes da Secretaria de Turismo e Cultura e Associação Cultural das Tradições Italianas de Quiririm, encarregados de, em conjunto e de forma coordenada, organizarem e conduzirem a Festa.

**Art. 15.** A Comissão ficará encarregada de providenciar, com a devida antecedência, a iluminação e a limpeza adequadas ao local do evento.

**Art. 16.** A Vigilância Sanitária do Município deverá exercer supervisão, durante os preparativos e no decorrer do evento, objetivando o cumprimento das normas relativas à qualidade dos alimentos e produtos servidos e/ou oferecidos.

**Art. 17.** O Município poderá instalar, a seu critério, banheiros químicos em locais apropriados.

#### **V – NORMAS DE CARÁTER GERAL**

**Art. 18** Shows diurnos e noturnos serão realizados durante todo o evento e constarão da programação da Festa, a ser previamente elaborada e divulgada.

**Art. 19** Fica proibido a entrada e venda de vasilhames, copo de vidro ou qualquer outro tipo de embalagem, contendo bebidas ou refrigerantes de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, possam provocar ferimentos em caso de esforço físico isolado ou generalizado, de acordo com art. 3º, alínea h, da Resolução 122 de 24 de setembro de 1985 da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

**Parágrafo único.** O comércio de cerveja, chop, sucos, águas e refrigerantes será livre, desde que servidos em copo descartável.

**Art. 20** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARTHA MARIA DE CARVALHO**

**SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de abril de 2016.

**EDUARDO CURSINO**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP  
**PROCESSO:** 20.748/16 **ASSINATURA:** 08/04/2016  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DAS CONTAS PUBLICAS **VALOR:**R\$ 7.529,28 **VIGENCIA:** 12 MESES  
**FUNDAMENTO:** ARTIGO 24,INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA **PROCESSO:** 22.147/16 **ASSINATURA:** 01/04/16 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEICULOS **VALOR:** R\$ 2.994.434,98 **VIGENCIA:** 08 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/16- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.569/16

)

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA **PROCESSO:** 59.534/14 **ASSINATURA:** 22/03/16 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 19/05/15 **VIGENCIA:** ATÉ 21/04/16 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MAAP COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELLI- EPP **PROCESSO:** 14.237/16



**ASSINATURA:** 13/04/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM GERAL **VALOR:** R\$ 4.058,28 **MODALIDADE:** PREGÃO PÁRA REGISTRO DE PREÇOS N° 294/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43.104/15

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MAAP COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELLI- EPP **PROCESSO:** 15.601/16 **ASSINATURA:** 13/04/2016 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM GERAL **VALOR:**R\$ 6.763,80 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 294/15 –PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43.104/15

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTISITICAS & EVENTOS LTDA-ME **PROCESSO:** 19.185/16 **ASSINATURA:** 17/03/16 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDA PARA ATENDER AOS EVENTOS DA COMUNIDADE SÃO JOAO EVANGELISTA,DA COMUNIDADE SÃO JUDAS TADEU E 1° CAMINHADA DA FAMILIA DOWN DE TAUBATE **VALOR:** R\$ 4.851,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 209/15- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32.178/15



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA **PROCESSO:** 19583/16 **ASSINATURA:** 17/03/16 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS XXXI CORRIDA GENERAL SALGADO DO 5º BPM E A 1º CAMINHADA DA FAMILIA DOWN DE TAUBATE **VALOR:** R\$ 1.220,76 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/15- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.175/15

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA- ME **PROCESSO:** 19.583/16 **ASSINATURA:** 17/03/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO 1º CAMINHADA DA FAMILIA DOWN DE TAUBATE **VALOR:** R\$ 450,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº206/15– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.175/15



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, comunica que na publicação realizada no dia 09/04/16 referente ao Leilão on-line nº 01/16 a ser realizado por esta Municipalidade, na descrição do objeto: **Onde se lê:** “Venda de veículos, máquinas, equipamentos, acessórios, sucatas metálicas, mobiliários e caldeirões industriais de propriedade da Municipalidade”. **Leia-se:** “Venda de veículos, máquinas, equipamentos, acessórios, sucatas metálicas e mobiliários de propriedade da Municipalidade”. E na data do certame: **Onde se lê:** “com início às 13h do dia 26.04.16”. **Leia-se** “com encerramento às 13h do dia 26.04.16”. Comunicamos ainda que permanece inalterado o teor do edital e que o mesmo está disponível gratuitamente para download através do site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), podendo também ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agencia 0056 Conta Corrente nº 4500273-2, no valor de R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) cada edital.

P.M.T., aos 13/04/16

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito

### NOTIFICAÇÃO

À

TPLAN CONSTRUTORA LTDA.

Avenida Virgilio Cardoso Pinna nº 679 – Piracangaguá II

Taubaté-SP

Referencia: processo nº 60.419/13

Fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ultima publicação desta, proceda à apresentação da composição dos custos referente aos contratos abaixo relacionados, para os fins de verificação do enquadramento na Lei de Desoneração Fiscal sob nº 12.844/13, atendendo assim ao comunicado SDG nº 44/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da revisão de contratos firmados com empresas que se beneficiaram da redução dos encargos previdenciários.



Concorrência nº 04/14 - processo administrativo nº 9.347/14

Tomada de Preços nº 06/14 - processo administrativo nº 16.715/14

O não atendimento do solicitado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis.

Área de Auditoria, 13 de abril de 2016

Paulo Gustavo Corrêa Silveira

Auditor Chefe

### **NOTIFICAÇÃO**

À

SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.

Rua Pedro Correado nº 448 – Santa Cecília

Pindamonhangaba–SP

Referencia: processo nº 60.419/13

Fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da última publicação desta, proceda à apresentação da composição dos custos referente aos contratos abaixo relacionados, para os fins de verificação do enquadramento na Lei de Desoneração Fiscal sob nº 12.844/13, atendendo assim ao comunicado SDG nº 44/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da revisão de contratos firmados com empresas que se beneficiaram da redução dos encargos previdenciários.

Tomada de Preços nº 18/13 - processo administrativo nº 38.593/13



Tomada de Preços nº 19/13 - processo administrativo nº 38.595/13

Concorrência nº 06/13 - processo administrativo nº 28.304/13

O não atendimento do solicitado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis.

Área de Auditoria, 13 de abril de 2.016

Paulo Gustavo Corrêa Silveira

Auditor Chefe

### **NOTIFICAÇÃO**

À

GIGA CONSTRUTORA LTDA. - ME

Avenida dos Diamantes nº 1.740 – Residencial Eldorado

Tremembé-SP

Referencia: processo nº 60.419/13

Fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ultima publicação desta, proceda à apresentação da composição dos custos referente aos contratos abaixo relacionados, para os fins de verificação do enquadramento na Lei de Desoneração Fiscal sob nº 12.844/13, atendendo assim ao comunicado SDG nº 44/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da revisão de contratos firmados com empresas que se beneficiaram da redução dos encargos previdenciários.

Carta Convite nº 04/14 - processo administrativo nº 29.638/14

O não atendimento do solicitado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis.



Área de Auditoria, 13 de abril de 2016

Paulo Gustavo Corrêa Silveira

Auditor Chefe

### **NOTIFICAÇÃO**

À

CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Rua Padre Serafim Leite nº 175 – Jardim Belém

São Paulo–SP

Referencia: processo nº 60.419/13

Fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da última publicação desta, proceda à apresentação da composição dos custos referente aos contratos abaixo relacionados, para os fins de verificação do enquadramento na Lei de Desoneração Fiscal sob nº 12.844/13, atendendo assim ao comunicado SDG nº 44/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da revisão de contratos firmados com empresas que se beneficiaram da redução dos encargos previdenciários.

Concorrência nº 02/14 - processo administrativo nº 7.543/14

O não atendimento do solicitado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis.



Área de Auditoria, 13 de abril de 2016

Paulo Gustavo Corrêa Silveira

Auditor Chefe

### **NOTIFICAÇÃO**

À

BASE CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua Síria nº 486 – Jardins das Nações

Taubaté–SP

Referencia: processo nº 60.419/13

Fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ultima publicação desta, proceda à apresentação da composição dos custos referente aos contratos abaixo relacionados, para os fins de verificação do enquadramento na Lei de Desoneração Fiscal sob nº 12.844/13, atendendo assim ao comunicado SDG nº 44/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da revisão de contratos firmados com empresas que se beneficiaram da redução dos encargos previdenciários.

Carta Convite nº 01/14 - processo administrativo nº 9.262/14

Tomada Preço nº 24/13 - processo administrativo nº 48.407/13

Tomada Preço nº 12/14 - processo administrativo nº 24.553/14

Concorrência nº 11/14 - processo administrativo nº 21.432/14

Tomada Preço nº 25/13 - processo administrativo nº 48.586/13



Tomada Preço nº 07/14 - processo administrativo nº 17.057/14

O não atendimento do solicitado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis.

Área de Auditoria, 13 de abril de 2016

Paulo Gustavo Corrêa Silveira

Auditor Chefe

### **NOTIFICAÇÃO**

À

AMABILE F. MARCONDES COMERCIO E SERVIÇOS EPP

Alameda dos Jasmins nº 188 – São Germano

Paraibuna –SP

CEP 12260-000

Referencia: processo nº 60.419/13

Fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ultima publicação desta, proceda à apresentação da composição dos custos referente aos contratos abaixo relacionados, para os fins de verificação do enquadramento na Lei de Desoneração Fiscal sob nº 12.844/13, atendendo assim ao comunicado SDG nº 44/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da revisão de contratos firmados com empresas que se beneficiaram da redução dos encargos previdenciários.

Carta Convite nº 06/13 - processo administrativo nº 34.086/13

Carta Convite nº 07/13 - processo administrativo nº 34.088/13

Tomada Preço nº 10/13 - processo administrativo nº 23.537/13

Concorrência nº 03/14 - processo administrativo nº 8.759/14

Concorrência nº 10/14 - processo administrativo nº 20.552/14

Pregão Presencial nº 159/14 - processo administrativo nº 24.768/14



Tomada Preço nº 12/13 - processo administrativo nº 25.306/13

Tomada Preço nº 14/14 - processo administrativo nº 29.035/14

Tomada Preço nº 13/14 - processo administrativo nº 28.940/14

Concorrência nº 19-A/14 - processo administrativo nº 45.578/14

O não atendimento do solicitado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis.

Área de Auditoria, 13 de abril de 2.016

Paulo Gustavo Corrêa Silveira

Auditor Chefe

### **NOTIFICAÇÃO**

À

MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA.

Rua Professor José Silva nº 124 – Alto do Cardoso (Galega)

Pindamonhangaba–SP

Referencia: processo nº 60.419/13

Fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADA, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ultima publicação desta, proceda à apresentação da composição dos custos referente aos contratos abaixo relacionados, para os fins de verificação do enquadramento na Lei de Desoneração Fiscal sob nº 12.844/13, atendendo assim ao comunicado SDG nº 44/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da revisão de contratos firmados com empresas que se beneficiaram da redução dos encargos previdenciários.

Carta Convite nº 05-A/14 - processo administrativo nº 29.639/14

Carta Convite nº 10-A/14 - processo administrativo nº 52.264/14

Concorrência nº 14-A/14 - processo administrativo nº 25.456/14

Concorrência nº 16/14 - processo administrativo nº 28.556/14

O não atendimento do solicitado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis.



Área de Auditoria, 13 de abril de 2016

Paulo Gustavo Corrêa Silveira

Auditor Chefe

**PROCESSO Nº. 21.059/16  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 29/16**

**D E S P A C H O:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANDRÉ LOECH AMORIM GALVÃO**, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 21.345/16  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2014 – FNDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NºS. 19/2015 E 24/2015 – FNDE**

**D E S P A C H O :** Adjudico a aquisição de materiais escolares, constante do presente processo, a favor da firma **EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**



**EDUCACIONAIS LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 28.605,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e cinco reais);

G.P., aos 11/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 23.180/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico o fornecimento de kit camarim, kit coquetel, kit coffee break e kit marmitex, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA - ME**, no valor total de R\$ 2.600,00 (Dois mil seiscentos reais);

G.P., aos 08/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 23.274/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em locações de estandes e cabines de jurados, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 15.700,00 (Quinze mil setecentos reais);

G.P., aos 08/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 23.393/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico contratação de empresa pra fornecimento de kit lanche para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial de eventos da cidade, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA- ME**, no valor total de R\$ 2.849,70 (Dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos);



G.P., aos 08/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 23.524/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15**

**DESPACHO:** Adjudico a locação de som e iluminação, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME.**, no valor total de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais);

G.P., aos 08/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 23.694/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15**

**DESPACHO:** Adjudico a locação de som e iluminação, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME.**, no valor total de R\$ 60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais);

G.P., aos 08/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 23.765/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15**

**DESPACHO:** Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **JHS ESTRUTURAS PROD. ART. E EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 1.188,00 (Um mil cento e oitenta e oito reais);

G.P., aos 08/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL****PROCESSO Nº. 23.777/16****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança desarmada para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME**, no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais);

G.P., aos 08/04/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR****PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Assistente Social, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 20/04/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
KELLI CARLA DIAS MATOS	122.006.618-43	17

**ESCLARECIMENTO**

PREGÃO Nº 66/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que referente ao pregão presencial nº 66/16 que trata da aquisição de peças para manutenção do trator agrícola Valmet e implementos agrícolas roçadeira tatu, foram solicitados esclarecimentos e face alterações do edital, o referido foi adiado para o dia **18.05.2016** às **14h30** sob o nº **66/16 - Edital I**. Novo edital e resposta dos esclarecimentos estarão disponibilizados no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) a partir do dia **04.05.2016**.

PMT., aos 13.04.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR



Prefeito Municipal

**RESUMO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 540, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRAGA** – matrícula 35226, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Sheila Cristina Thomaz Ferreira – matrícula 38594, no período de 01/03 a 30/06/2016, por motivo de licença médica, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Operação e Fiscalização de Transportes, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 541, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **ALINE CRISTINA DOMINGUES** – matrícula 41953, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Suellen Aparecida de Oliveira Lobato – matrícula 31415, no período de 06 a 20/04/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 542, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **ALINE MARIA VANONI DA CUNHA** – matrícula 30482, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Thais Madrigal – matrícula 31546, no período de 01 a 20/04/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 543, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **CARLOS ROBERTO COIMBRA** – matrícula 27498, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Luiza Fernanda dos Santos Pereira – matrícula 35260, no período de 21/03 a 04/04/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 544, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **CLAYTON HENRIQUE DOS SANTOS** – matrícula 35239, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Alexandre de Oliveira Braga – matrícula 35226, no período de 01/03 a 30/06/2016, enquanto durar o impedimento, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 545, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **CRISTIANE PEREIRA CARDOSO BOTELHO** – matrícula 33571, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Ana Carolina Moreira Gomes – matrícula 29207, no período de 02 a 16/03/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.



**PORTARIA Nº 546, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **DINORAH CAROLINA NOZELLI FERNANDES** – matrícula 35097, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Luiz Henrique Domiciano – matrícula 29282, no período de 07 a 21/03/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 547, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **GISELE VIOLA MACHADO** – matrícula 20575, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Pétala Gonçalves Lacerda – matrícula 41224, no período de 01 a 15/04/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Diretoria de Educação, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 549, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **HELIO ROBERTO DE LIMA** – matrícula 39389, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Luciano Martins de Moura – matrícula 22337, no período de 22/03 a 20/04/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos. **PORTARIA Nº 550, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **JOSEANNE FERNANDA DE OLIVEIRA SALVATIERRA** – matrícula 30181, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Marli Pinheiro – matrícula 1980, no período de 29/03 a 12/04/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 551, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **JUAREZ ANTONIO DA SILVA ARAUJO** – matrícula 3376, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Adolfo Vieira – matrícula 3146, no período de 01 a 15/03/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 552, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Atribuir à servidora **JULIA NATALY VASCONCELLOS NONATO** – matrícula 29529, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Renata Costa Alves – matrícula 32185, no período de 25/04 a 04/05/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 553, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **JULIO CESAR EVANGELISTA DE CASTRO CARLINI** – matrícula 25042, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Mateus Henrique Maciel Ribeiro – matrícula 25087, no período de 10/03 a 08/04/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.



**PORTARIA Nº 554, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **LEANDRO GONÇALVES PALMA DA ROSA** – matrícula 25870, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Mateus de Oliveira Soares – matrícula 25074, no período de 14/03 a 12/04/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 555, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **ORLANDO SEGESFREDO BONAFE JUNIOR** – matrícula 26992, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Ana Paula Zarbiatti – matrícula 25296, no período de 21 a 30/03/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 556, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **PATRICIA LAURDINDO** – matrícula 27537, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Alberto Cardoso dos Santos – matrícula 6746, no período de 11 a 20/04/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 557, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **PAULO RICARDO MARCONDES VIEIRA** – matrícula 27036, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Niago Rossetti Pinto – matrícula 33796, no período de 14 a 28/03/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 558, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **PEDRO NICOLA MACHADO RAMOS** – matrícula 33793, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Regiane Vera Malesca de Moura – matrícula 775, no período de 06 a 20/04/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 559, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **RAFAELE JACKSON PINTO SUZIGAN** – matrícula 33813, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor João Maria de Paula – matrícula 1525, no período de 01/03 a 02/04/2016, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.



**PORTARIA Nº 560, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **ROGERIO AYRES BARBOSA** – matrícula 24544, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Rômulo Corrêa da Silva – matrícula 6791, no período de 21/03 a 09/04/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área Especial de Abastecimento, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 561, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar atribuído ao servidor **WALDIR GUIMARAES FILHO** – matrícula 27433, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Manoel Andrade – matrícula 3496, no período de 21/03 a 04/04/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 562, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Transferir a servidora **ANDREA GARCIA DO AMARAL** – matrícula 32828, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Turismo e Cultura.

**PORTARIA Nº 563, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar transferida, a contar de 10/03/2016, a servidora **FABIANA APARECIDA MARCONDES** – matrícula 26392, do Gabinete do Prefeito para a Divisão de Consultoria e Contencioso Fiscal subordinado à Secretaria dos Negócios Jurídicos.

**PORTARIA Nº 564, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar transferida, a contar de 12/06/2015, a servidora **KAROLINA FATIMA REIS DA TRINDADE** – matrícula 31988, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Saúde.

**PORTARIA Nº 565, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar transferido, a contar de 11/04/2016, a servidora **LUCIA HELENA DE CAMPOS** – matrícula 28183, da Secretaria de Educação para a Divisão de Perícia Médica do Município subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 566, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar transferido, a contar de 01/08/2015, o servidor **LUIZ HENRIQUE REZENDE LOPES** – matrícula 27015, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para exercer as funções que lhes forem atribuídas no Departamento de Frota Patrimonial subordinado à a Secretaria de Obras.

**PORTARIA Nº 567, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar transferido, a contar de 07/03/2016, o servidor **MARCOS ANTONIO DA COSTA SANTOS** – matrícula 24259, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Obras.

**PORTARIA Nº 568, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Transferir a servidora **MARIA LUISA BARBOSA NOGUEIRA BAUM** – matrícula 41274, a partir de 18/04/2016, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Saúde.

**PORTARIA Nº 569, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar transferida, a contar de 10/03/2016, a servidora **MARYLUCY DE OLIVEIRA SILVA** – matrícula 34481, da Secretaria dos Negócios Jurídicos para o Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 570, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Considerar transferido, a contar de 08/03/2016, o servidor **ROGERIO TRALLI GIMENES** – matrícula 39404, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Obras.

**PORTARIA Nº 571, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Prorrogar, até dia 31 de dezembro de 2016 a prestação de serviços pelos seguintes servidores conforme segue:

Matrícula	Nome	Local
35257	Danilo Cabral Gomes	Vara das Execuções Criminais
32596	Elisangela Moscardo Gomes	Acessa São Paulo
35076	Flavia Leandra de Oliveira	Vara das Execuções Criminais
35364	Jaqueline Aparecida da Silva Costa	Vara das Execuções Criminais
31015	Juliana de Toledo	Vara das Execuções Criminais
31709	Karina Mayumi Furutani	Vara da Infância e Juventude
31459	Lucilene Oliveira Moura	Vara da Família e Sucessões
35415	Natalia Franco do Nascimento	Vara das Execuções Criminais
35264	Rodolfo Gonçalves Ferreira Garcia	Vara das Execuções Criminais
30961	Rodrigo Silva de Brito	Vara da Fazenda Pública
30951	Sheila Nayara dos Santos Jezus	Vara das Execuções Criminais
2344	Vicente de Paulo Claro Peres da Silva	Vara da Fazenda Pública

**PORTARIA Nº 576, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Processo Administrativo Disciplinar nº 11.055/2015 -Prorrogar por mais 60 (sessenta dias), os efeitos da Portaria nº 124 de 02/02/2016, a contar de seu vencimento, nos termos do parágrafo único do Artigo 284 de Lei Complementar nº 001/90, mantendo o afastamento do servidor EDI WILSON TIMOTEO DA SILVA – matrícula 28672, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 582, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Processo nº 23.176/2015 - Cessar, a partir de 18/04/2016, os efeitos da Portaria nº 483, de 08 de maio de 2015, que concedeu à servidora **LAURA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA** – matrícula 25014, licença para o trato de assuntos particulares.

**PORTARIA Nº 583, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Processo nº 22.723/2014 - Cessar, a partir de 04/04/2016, os efeitos da Portaria nº 1.185 , de 15 de maio de 2014, que concedeu à servidora **ROSANA BASILIO DE ANDRADE** – matrícula 29397, licença para o trato de assuntos particulares.

**PORTARIA Nº 572, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Prorrogar, até dia 31 de dezembro de 2016 os efeitos das portarias abaixo relacionadas:

Matrícula	Nome	Portaria
24937	Alan Nogueira de Araujo	Port. Nº 583 de 26/04/2013
30864	Ana Flávia de Souza Morais	Port. Nº 296 de 22/03/2011
31694	Cassia Cristina Calegaretti	Port. Nº 706 de 30/08/2011
31990	Claudemir Gomes dos Santos	Port. Nº 706 de 30/08/2011
1348	Eliana Aparecia da Costa	Port. Nº 257 de 04/04/2012
26381	Evelin de Godoy Sampaio	Port. Nº 667 de 21/05/2013
30868	Gabriella Caroline Machado Mota	Port. Nº 299 de 22/03/2011
31686	Robson Monteiro dos Santos	Port. Nº 582 de 26/04/2013
36524	Sandra Regina Teixeira Moreira	Port. Nº 792 de 27/06/2013
31543	Vera Lucia dos Reis	Port. Nº 706 de 30/08/2011

**PORTARIA Nº 573, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.225, de 16 de outubro de 2013, devendo a servidora **RAFAELE JACKSON PINTO SUZIGAN**– matrícula 33813, retornar para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 01/03/2016 a 11/04/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod.	Data Infr	Placa	Ait	Cod.	Data Infr
BCC6200	R000157881	74630	19/03/2016	BOK4102	R000158024	60503	20/03/2016
BRZ6438	R000156069	74550	12/03/2016	BUH4365	P000213438	54526	19/03/2016
BUH5408	R000156024	74550	12/03/2016	BUZ9206	R000157795	60503	18/03/2016
BVA3676	R000155361	60503	12/03/2016	BVA3676	R000155361	60503	12/03/2016
CBK8197	R000157656	74550	17/03/2016	CBO9465	R000155968	74630	12/03/2016
CDK5984	R000158501	74550	18/03/2016	CEH2756	R000155262	74550	08/03/2016
CEH5755	R000157010	74550	13/03/2016	CGB9826	R000155864	74550	11/03/2016
CIY6730	A000021638	56650	12/03/2016	CJO5350	R000158551	74550	19/03/2016
CND9595	R000157158	56732	15/03/2016	CNH5780	R000158496	74630	18/03/2016
CNV3619	R000156091	74550	12/03/2016	CNV9982	R000155628	74550	10/03/2016
CPA5059	R000156084	74550	12/03/2016	COE5297	R000155356	60503	12/03/2016
COL2145	R000156118	74550	12/03/2016	CSG2594	R000155245	74550	07/03/2016
CTW7602	R000155141	74550	05/03/2016	CTK5876	R000155813	74550	12/03/2016
CXM1154	R000157685	60503	19/03/2016	DCY5020	R000156120	74550	12/03/2016
DDH0407	R000157607	74550	17/03/2016	DDH3161	R000155268	74550	08/03/2016
DDH4881	R000158617	74550	20/03/2016	DET5419	R000155173	74550	05/03/2016
DGU1874	R000157276	74550	16/03/2016	DHA9887	R000157339	74550	16/03/2016
DKO2926	R000157206	60503	15/03/2016	DMO5895	R000156569	60503	07/03/2016
DNZ4002	R000154931	74550	27/02/2016	DPE4640	R000155373	60503	09/03/2016
DPE4640	R000155585	60503	09/03/2016	DOC5376	R000157046	74550	13/03/2016
DSI9237	R000157194	56732	15/03/2016	DTK7230	R000155001	74550	01/03/2016
DTK8277	R000155821	74710	11/03/2016	DWH9693	R000155073	74550	03/03/2016
DXB5040	R000155412	74550	12/03/2016	DXP7000	R000155192	74550	06/03/2016
DYU9736	R000155467	60503	09/03/2016	DZW3935	R000156126	74550	12/03/2016
EAE1915	R000156001	74550	12/03/2016	EA09581	R000156761	60503	11/03/2016
EDO1462	R000157161	60503	15/03/2016	EDO4499	P000210115	55411	20/03/2016
EDO4499	P000210115	55411	20/03/2016	EGJ7171	R000155528	74550	09/03/2016
EHS0395	R000157154	74630	15/03/2016	EIL3506	R000156941	74550	12/03/2016
EIL3524	A000021658	55414	17/03/2016	EIL5242	R000159016	74550	24/03/2016
EKZ2785	P000210473	55413	12/03/2016	EPL8242	R000156100	74550	12/03/2016
EPV7338	R000155841	74550	11/03/2016	ERS1056	R000158010	60503	20/03/2016
ESM1836	R000155810	74550	10/03/2016	ETM2887	R000155283	74630	08/03/2016
ETM3630	R000157340	74550	16/03/2016	EWR0621	R000156998	74550	13/03/2016
EWT5485	R000155266	74550	08/03/2016	EWT5485	R000155266	74550	08/03/2016
EYH1555	R000155828	74550	11/03/2016	EYH2907	R000155506	60503	14/03/2016



## Publicações Oficiais – Prefeitura Municipal de Taubaté

EYI7492	R000157257	74550	16/03/2016	FEB5803	R000155260	74550	07/03/2016
FEB6341	R000155215	74550	06/03/2016	FGK6556	R000157167	56732	15/03/2016
FGZ3775	R000158703	74630	21/03/2016	FIP8284	R000155154	74550	05/03/2016
EKA9387	R000155035	74550	01/03/2016	EKH1868	R000157509	74550	17/03/2016
EKS7759	R000144690	74550	20/01/2016	FKU0788	R000157701	60503	16/03/2016
EMB9047	R000155552	60503	09/03/2016	FMB9047	R000156769	60503	12/03/2016
EMD5467	R000158545	74550	19/03/2016	EMD6510	R000155635	74550	10/03/2016
ENP4710	R000155824	74550	11/03/2016	FOC9169	R000155973	74550	12/03/2016
ETS7673	R000156568	56732	07/03/2016	FUK0133	R000155264	74550	08/03/2016
EXI1612	R000158552	74710	19/03/2016	FZM2791	R000155126	74550	04/03/2016
GTD8398	R000158847	74550	22/03/2016	GUP6700	R000158589	74550	20/03/2016
GWK4504	R000155270	74550	08/03/2016	HEA9189	P000209249	55411	03/03/2016
HJI5210	R000155273	74550	08/03/2016	HNA8139	R000158020	56732	20/03/2016
JOH6181	R000156014	74550	12/03/2016	KOF0828	R000157021	60503	13/03/2016
LNS1613	R000155934	74550	11/03/2016				

**Total:99**